

## RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

"APROVA A HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CBH-R2R Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, QUE ORIENTA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM SANEAMENTO BÁSICO PARA PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVO DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES."

**O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS)**, criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** a Lei nº 3.239 de 2 de agosto de 1999 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Considerando** os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

**Considerando** a Lei nº 5.234 de 05 de maio de 2008, que determina a aplicação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

**Considerando** o interesse coletivo, premissa deste Comitê, em apoiar os municípios inseridos na Região Hidrográfica VII mediante a elaboração de projetos para implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

**Considerando** a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 033, de 18 de setembro de 2014 que aprova o Edital de Chamamento Público nº01 que orienta a manifestação de interesse em saneamento básico para projetos básicos/executivo de coleta e tratamento de efluentes, e

**Considerando** a Resolução CBH-Rio Dois Rios, nº 034, de 18 de setembro de 2014 que aprova os recursos financeiros, critérios e prioridades para a execução das propostas habilitadas no edital de chamamento público do CBH-R2R nº01/2013 para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes; este Comitê

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a lista com as inscrições hierarquizadas referentes ao edital de chamamento público do CBH-R2R nº 01, de 18 de setembro de 2014 (ANEXO 01).

**Art. 2º** Os casos omissos serão decididos pelo Diretório do CBH-R2R.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Cordeiro, 04 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MENDES DA SILVA NETO  
Diretor Presidente do CBH - Rio Dois Rios

## RESOLUÇÃO CBH-R2R, Nº 036/2014 ANEXO I

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público do CBH-R2R nº 01/2014, de Manifestação de Interesse para Projetos Executivos em Saneamento Básico: coleta e tratamento de efluentes. O CBH-Rio Dois Rios torna público a lista de hierarquização dos municípios, feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cordeiro	Retiro	6,8	1°
	Centro		
	Dois Vallos		
	Santo Antônio		
Nova Friburgo	Barracão dos Mendes	4,4	2°
Sta. M. Madalena	Largo do Machado	3,5	3°
	Arranchadouro		
Cordeiro	Constantino	5,8	4°
	Iperj/São Luís		
	Jardim de Alah		
	Lavrinhas		
Sta. M. Madalena	Centro	3,5	5°
	Pq. Itaporanga		